

ÁREA TRABALHISTA



Descrição da SENTENÇA (3):

DO EXPOSTO, a Vara do Trabalho de xxxxx julga PROCEDENTE EM PARTE o pedido, para condenar a reclamada a reintegrar o reclamante em funções compatíveis com seu estado físico, até a aposentadoria em seus prazos mínimos, bem como lhe pagar, com juros e correção monetária (OJ 124, da SDI-1, DO Eg. TST), observados o período imprescrito e demais parâmetros da fundamentação:

- ✓ Salários vencidos e vincendos desde o ajuizamento da demanda com demais consectários (13º salários, férias +1/3, FGTS acrescidos de todos os aumentos salariais e demais benefícios obtidos pela categoria);
- ✓ Adicional de insalubridade no grau médio;
- ✓ Reflexos em horas extras pagas, férias + 1/3, 13º salário e FGTS;
- ✓ Multa normativa.

Autorizada a compensação dos valores pagos a título de aviso prévio indenizado e multa de 40% sobre o FGTS.

Possuem natureza indenizatória: férias, FGTS e multa normativa.

Honorários periciais médicos pela reclamada no importe de R\$ 1.300,00.

Honorários (perícia insalubridade) pela reclamada no importe de R\$ 400,00.

DESCONTOS fiscais e previdenciários – Deverão ser descontados do autor os valores relativos à contribuição previdenciária e ao imposto de renda retido na fonte (IRRF), eis que autorizados pelos Provimentos 02/93 e 01/96 da Corregedoria Geral do C.TST.

Próximo Passo:

Seus Argumentos – O que você calcularia neste caso?

Admissão: 14/06/1985 - Demissão: 13/10/1998 - Ajuizamento: 26/04/2000
Último Salário: R\$ 1.383,84 por mês - Carga Horária Reclamada 240 horas mensais

[VER OS ARGUMENTOS OU COMENTÁRIOS DE OUTROS LEITORES.](#)

[VER PROPOSTA DE CÁLCULO DO SITE – Modelo de Cálculo \(3\)](#)

Importante:

1 - Todo o conteúdo pode ser citado na íntegra ou parcialmente, desde que seja citada a fonte, no caso o site: www.sentenca.com.br